



MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

ATA DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PROPOSTA

Aos 09 (oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito às 08h00min horas, reuniu-se o a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha – MG, nomeada pela Portaria nº 001/2018 de 01/01/2018, para julgamento do **PROCESSO LICITATORIO nº 115/2018, TOMADA DE PREÇO nº 007/2018**, referente à **Contratação de empresa para execução de obra para Calçamento em bloquete e=8cm de 3.239,65m², execução de 905,31m de sarjeta de concreto – 50x5cm, assentamento de 933,91m de meio-fio de concreto nas Ruas Álvaro M. dos Santos, Rua 5, Rua 6 – distrito do Prata e Travessa Waldesso Ferreira dos Santos – Bairro santo Aníbal, na forma de execução indireta por empreitada global conforme convênio nº 1491000145/2018, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras Públicas e o Município de Lajinha – MG, tudo em conformidade com o edital de licitação, para sua entrega ao contratante, em perfeitas condições de uso, tudo inteiramente custeado pela contratada.**

Aberta a sessão, verificou-se a presença da seguinte empresa sendo esta:

- **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 21.577.095/0001-80**, com representante legal do (a) Sr(a) **OZIEL SANGI BOREL**, inscrita no **CPF Nº 069.018.657-67**.

As empresas abaixo descritas foram consideradas **HABILITADAS** a fase de apresentação de proposta de Preço.

- **CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.475.444/0001-37**, com representante legal do (a) Sr (a) **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42**,
- **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 21.577.095/0001-80**, com representante legal do (a) Sr (a) **OZIEL SANGI BOREL**, inscrita no **CPF Nº 069.018.657-67**,
- **CONSTRULAGE E ENGENHARIA E PROJETOS**, inscrita no **CNPJ Nº 26.573.880/0001-89**, com representante legal do (a) Sr (a) **GABRIEL SANCHES ALVES GOMES LAGE**, inscrita no **CPF Nº 089.311.116-30**,



MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

- **A. R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 03.606.188/0001-04**, com representante legal do (a) Sr (a) **MATHEUS EDUARDO RAMOS**, inscrita no **CPF Nº 112.829.226-29**.
- **CONSTRUTORA HGM LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 27.988.966/0001-35**, com representante legal do (a) Sr (a) **IVAN MARCOS SILVA OLIVEIRA**, inscrita no **CPF Nº 089.194.866-03**,
- **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 22.153.445/0001-44**, com representante legal do (a) Sr (a) **JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA**, inscrita no **CPF Nº 093.168.877-98** e
- **R P CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 19.371.125/0001-56**, com representante legal do(a) Sr(a) **LUCAS SIMÃO EMERICK**, inscrita no **CPF Nº 114.889.496-65**

A empresa abaixo descrita foi considerada **INABILITADA** a fase de apresentação de proposta.

O envelope de proposta de preço da empresa mencionado abaixo foi aberto por engano e permanecera no processo licitatório.

- **CONSTRUTORA PILLARTEX LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 23.514.336/0001-78**, com representante legal do (a) Sr (a) **JORGE LUIZ DA SILVA**, inscrita no **CPF Nº 014.016.846-02** e

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação afirma que os envelopes contendo as propostas de preço estão anexadas no Processo Licitatório e encontra-se todos lacrados e assinados, no ato da abertura o lacre foi conferido pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e a empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 21.577.095/0001-80**, com representante legal do (a) Sr (a) **OZIEL SANGI BOREL**, inscrita no **CPF Nº 069.018.657-67**.

Em seguida, foi feita a abertura e conferência dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação e a empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 21.577.095/0001-80**, com representante legal do (a) Sr (a) **OZIEL SANGI BOREL**, inscrita no **CPF Nº 069.018.657-67**, presente no julgamento e abertura das propostas de preço.

Após abertura e análise o presidente da Comissão, apresentou o mapa de apuração das propostas habilitada juntamente com sua classificação conforme quadro abaixo:

Classificação	Proponente	Valor Global
1º lugar	CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI-ME , inscrita	R\$ 181.785,70



MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

	no CNPJ Nº 10.475.444/0001-37	
2º lugar	A. R. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ Nº 03.606.188/0001-04	R\$ 182.343,89
3º lugar	E. MARQUES BOREL EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 21.577.095/0001-80	R\$ 187.422,09
4º lugar	CONSTRUTORA HGM LTDA , inscrita no CNPJ Nº 27.988.966/0001-35	R\$ 200.940,52
5º lugar	MIRANDA ENGENHARIA EIRELI – ME , inscrita no CNPJ Nº 22.153.445/0001-44	R\$ 236.704,63
6º lugar	CONSTRULAGE E ENGENHARIA E PROJETOS , inscrita no CNPJ Nº 26.573.880/0001-89	R\$ 249.742,76
7º lugar	R P CONSTRUÇÕES LTDA – ME , inscrita no CNPJ Nº 19.371.125/0001-56	R\$ 252.768,01

As empresas atenderam todos os requisitos exigidos no edital e foram consideradas **CLASSIFICADAS**.

Conforme Mapa de Apuração a empresa **CONSTRUTORA BELO ORIENTE EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.475.444/0001-37**, com representante legal do(a) Sr(a) **ALEXANDRO ALVES COSTA**, inscrita no **CPF Nº 073.704.476-42**, foi declarada preliminarmente vencedora do certame, com julgamento de menor valor Global, com o valor de R\$ 181.785,70 (cento e oitenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

A empresa **E. MARQUES BOREL EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 21.577.095/0001-80**, com representante legal do(a) Sr(a) **OZIEL SANGI BOREL**, inscrita no **CPF Nº 069.018.657-67**, presente no certame questionou sobre a apresentação da proposta de preço dos demais concorrentes, exceto a empresa **MIRANDA ENGENHARIA EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 22.153.445/0001-44**, com representante legal do (a) Sr (a) **JOÃO VINICIUS MIRANDA VIANA**, inscrita no **CPF Nº 093.168.877-98**, sobre a interpretação o parágrafo **VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA** letra (h) ou seja, o anexo I do edital como parte indispensável para apresentação da proposta de preço: que diz:

VII – DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 – A proposta deverá ser apresentada, em uma via, com identificação da empresa proponente e assinada pelo seu representante legal, devidamente identificado e qualificado, dela constando, obrigatoriamente:

- a) Modalidade e nº da licitação;
- b) Descrição completa do objeto;
- c) Preço unitário dos itens, conforme especificação nos Anexos II, bem como o valor global da proposta;
- d) Prazo de entrega da obra;
- e) Prazo de validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da mesma;
- f) Condições de pagamentos: conforme medição e avaliação da conclusão da obra.
- g) data, carimbo/assinatura do representante legal da empresa.
- h) deverá seguir o modelos dos anexos I,II**



MUNÍCPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

O Presidente da CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso e esclarecimento jurídico.

Em seguida, não havendo nada mais a tratar, eu **GELI EBER DA SILVA**, lavrei o presente ato, que lida e aprovada, será assinada por mim e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, e licitante presente.

Após interposição de recurso e análise jurídica o resultado será publicado no veículo oficial de publicações conforme Lei nº 1.398/2013.

Comissão Permanente de Licitação

Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Purcina Alice Boechat de Lima
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Josélia Brito de Souza Barçante
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Licitante Presente

E. MARQUES BOREL EIRELI-CNPJ Nº 21.577.095/0001-80
OZIEL SANGI BOREL-CPF Nº 069.018.657-67